



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1183, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Designa a servidora Claudinéia Barbosa, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco De Assis.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 457, de 10.1.2007;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal nº 1103, de 6 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei nº 1132, de 19 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 017, de 25.1.2023 – sob Protocolo nº 24.223, de 25.1.2023;

RESOLVE

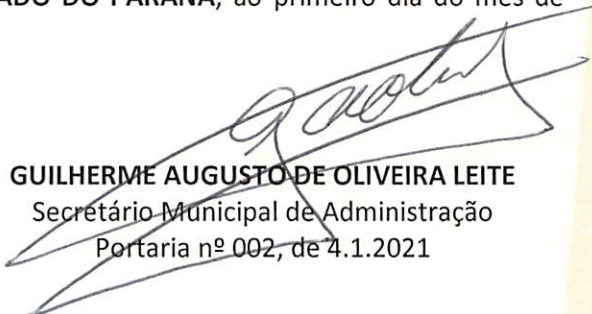
Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **CLAUDINÉIA BARBOSA**, portadora da CI-RG nº 6.312.018-9 (SSP/PR) e inscrita no CPF sob nº 043.345.629-90, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, Classe 03-M, Nível 03**, admitida pela Portaria nº 952, de 27.6.2016, para exercer a função de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, perfazendo a jornada de 40 horas semanais, com direito a gratificação descrita no Capítulo VI, art. 34, da Lei Municipal nº 1103, de 6.9.2022, equivalente ao salário base do magistério para 20h, em conformidade com a Lei nº 1132, de 19.1.2023.

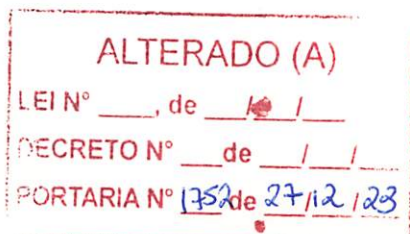
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (1º.2.2023).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021




TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2322 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 10

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1183, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Designa a servidora Claudinéia Barbosa, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco De Assis.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 457, de 10.1.2007;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal nº 1103, de 6 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei nº 1132, de 19 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 017, de 25.1.2023 – sob Protocolo nº 24.223, de 25.1.2023;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **CLAUDINÉIA BARBOSA**, portadora da CI-RG nº 6.312.018-9 (SSP/PR) e inscrita no CPF sob nº 043.345.629-90, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, Classe 03-M, Nível 03**, admitida pela Portaria nº 952, de 27.6.2016, para exercer a função de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, perfazendo a jornada de 40 horas semanais, com direito a gratificação descrita no Capítulo VI, art. 34, da Lei Municipal nº 1103, de 6.9.2022, equivalente ao salário base do magistério para 20h, em conformidade com a Lei nº 1132, de 19.1.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (1º.2.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021